

PORTARIA ARTESP Nº 94 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a Seção VI, da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, que trata da Evolução Funcional dos empregados públicos Subquadro de Empregos Públicos Permanentes;

Considerando a Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e critérios relativos à progressão dos empregados públicos permanentes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar o "caput" e o § 1º do artigo 9º e o artigo 10, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9º - Para fins de pontuação adicional à Avaliação de Desempenho serão considerados, para progressão, os títulos e certificados de capacitação e aperfeiçoamento, apresentados por cada empregado, até a data estipulada no edital, bem como a participação em Comissões Especiais, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - Os eventos de que trata o "caput" deste artigo poderão ser considerados desde que:

[...]

3. comprovados mediante apresentação de documentação original e cópia simples, ou cópia autenticada, emitida pela instituição promotora do evento, ou, no caso de integrantes de Comissões Especiais da ARTESP, a apresentação da Portaria instituidora da Comissão, com data de publicação não superior a dois anos retroativos à publicação do edital.

Artigo 10 - O resultado final do processo de progressão será calculado pela média aritmética dos resultados em porcentagem obtidos pelo empregado nas Avaliações de Desempenho consideradas, transformado em valor absoluto, acrescido dos pontos adicionais a que se refere o artigo 9º desta portaria."

Artigo 2º- Acrescer o item I e II ao artigo único da Disposição Transitória, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



ARTESPPOR202100094A



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 20/10/2021 às 19:24:53.
Documento Nº: 26722999-3075 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26722999-3075>

SIGA 

"Artigo único - Excepcionalmente, para o primeiro processo de progressão, serão considerados:

I - uma única Avaliação de Desempenho, observados os demais critérios previstos nesta Portaria.

II - os títulos e certificados de capacitação e aperfeiçoamento que tenham sido concluídos após a data de admissão do empregado público, até a data da publicação do edital.

Artigo 3º- Alterar o Anexo I - Índice de Pontuação Adicional, da Portaria ARTESP nº 63/2021, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta portaria.

Artigo 4º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

(PROCESSO ARTESP-PRC-2021/01594 - ARTESP-POR-2021/00094)

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral





ANEXO I – ÍNDICE DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

ITEM	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS	TOTAL DE EVENTOS	LIMITE DE PONTOS
1	Pós-graduação stricto sensu.	Programas de mestrado e doutorado	Apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC	evento	7	1	7
2	Pós-graduação lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas.	Apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	evento	5	1	5
3	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do empregado.	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	evento	5	1	5
4	Sequencial de Formação Específica	Oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar	evento	4	1	4



Autenticado com senha por ANA PAULA DO NASCIMENTO - Auxiliar Administrativo / DGR-CGD/RD - 19/10/2021 às 11:48:54.
Documento Nº: 26729436-5278 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26729436-5278>



ARTESPCAP202158910A

SIGA



5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	evento	3	1	3
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da ARTESP	Cursos, palestras e outras atividades ministradas no âmbito do Programa de Treinamento da ARTESP.	Documento comprobatório emitido Unidade de Gestão Administrativa/Recursos Humanos com a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	hora/evento	0,2	20	4
7	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito de sua área de atuação	Cursos, palestras e outras atividades ministradas no âmbito de sua área de atuação na ARTESP, desde que não tenha havido contraprestação pecuniária.	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	hora/evento	0,1	10	1
8	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,1	40	4



Autenticado com senha por ANA PAULA DO NASCIMENTO - Auxiliar Administrativo / DGR-CGD/RD - 19/10/2021 às 11:48:54.
Documento Nº: 26729436-5278 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26729436-5278>



ARTESPCAP/202158910A



9	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos e outros eventos correlatos, promovidos pela Unidade de Gestão Administrativa /Recursos Humanos da ARTESP	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,2	20	4
10	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, custeados pela ARTESP.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/evento	0,1	20	2
11	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	hora/evento	0,05	80	4
12	Participação em Comissões Especiais da ARTESP	Integrar Comissões Especiais da ARTESP, como titular ou suplente.	Apresentação da Portaria ARTESP de instituição da Comissão Especial.	evento	0,25	4	1



ARTESPCAP202158910A



Autenticado com senha por ANA PAULA DO NASCIMENTO - Auxiliar Administrativo / DGR-CGD/RD - 19/10/2021 às 11:48:54.
Documento Nº: 26729436-5278 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26729436-5278>